

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – IFSP CAMPUS SÃO PAULO
LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA EDITAL 164 DE 09 DE
MARÇO DE 2023 – 5ª CHAMADA SISU 01/2023

QUINTA CHAMADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), câmpus São Paulo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, a quinta chamada de convocação para matrículas para os cursos de graduação com ingresso no primeiro semestre de 2023. **Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, de 21 a 22 (23h59) de abril de 2023.** O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados até o dia 24 (23h59) de abril de 2023, apenas quando esta for solicitada, após a análise da matrícula por parte do câmpus.

Conforme manifestação de interesse na lista de espera do SISU e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula por meio da plataforma Gov.br.

ARQUITETURA E URBANISMO – Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	45	PEDRO LUIZ DE FREITAS MIRALDO
5	AC	AC	46	MURILO AUGUSTO RORIZ RORIZ
5	AC	AC	47	ISABELA MENDONCA ALVES
5	AC	AC	48	GABRIELLI ALVES DE CASTRO
5	AC	AC	49	BEATRIZ ARAGON LYRA PENTEADO
5	AC	AC	50	MARIA FERNANDA FARIA SILVA
5	L1	L1	15	GABRIELA ISIDORO ABREU DE SOUZA
5	L2	L2	9	DENZEL HENRIQUE SILVA LINS
5	L3	L3	13	MARILIA ARANTES CESAR
5	L4	L4	11	RAYANE BRIGIDO LONGUINHO
5	L4	L4	12	DANIELA CHAVES MARTINI

ENGENHARIA CIVIL – Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	50	JULIA PEREIRA DE ANDRADE
5	AC	AC	51	GIOVANA SOARES DE LA CRUZ
5	AC	AC	52	NATHANY BARBOSA GOMES
5	AC	AC	53	ENZO FERREIRA GIGLI DE CARVALHO
5	L1	L1	23	GIOVANNA DOS SANTOS LUIZ
5	L1	L1	24	RONALDO PIAZZA DE OLIVEIRA
5	L1	L1	25	NICOLLY CRISTINE FEITOSA DE SOUZA
5	L2	L2	14	ABIA VICTORIA ALMEIDA DE MACEDO
5	L2	L2	15	ESTER NEVES
5	L2	L2	16	STEFFANY MAYARA RIBEIRO BARBOSA
5	L3	L3	14	RODRIGO SALDANHA DOS SANTOS
5	L4	L4	9	SAMUEL RUSSO LUCIO

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	35	GUSTAVO COUTINHO RODRIGUES DAMASCENO
5	AC	AC	36	SABRINA HELEN DE OLIVEIRA NEVES
5	AC	AC	37	ARTHUR AUGUSTO DE MOURA ROSSI
5	L2	L2	12	KETHELYN ALVES DOS SANTOS
5	L3	L3	19	ELIZABETH ESTER LEMOS DE ANDRADE SUTHERLAND
5	L3	L3	20	MATHEUS LEAL HEITMANN
5	L3	L3	21	FELIPE SCHILACE
5	L3	L3	22	JOAO GABRIEL CARVALHO RIBEIRO

ENGENHARIA MECÂNICA – Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	64	KAUA ALVES LELLIS DE CARVALHO
5	AC	AC	65	GUILHERME FERREIRA TELLES MARTINS DE MATOS
5	AC	AC	66	PEDRO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
5	AC	AC	67	LUCIANO DA SILVA CARVALHO
5	AC	AC	68	GABRIEL SOUZA MELO
5	AC	AC	69	GABRIEL MACHADO DA SILVA
5	AC	AC	70	JOAO PEDRO CANO REBOUCAS
5	AC	AC	71	LUCAS DAMASCENO RODRIGUES
5	AC	AC	72	RODRIGO ALVES DA SILVA
5	L1	L1	15	VITOR RIBEIRO DE SOUSA
5	L1	L1	16	HENRIQUE GOMES DA ASSUNCAO
5	L2	L2	13	GABRIEL BROCARDI SENA
5	L3	L3	12	PAULO HENRIQUE ARAUJO DICIUNAS
5	L4	L4	14	AUGUSTO ARAMIN SOUZA
5	L4	L4	15	ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
5	L4	L4	16	ELIEL FARIAS DA CONCEICAO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	64	KAUA ALVES LELLIS DE CARVALHO
5	AC	AC	65	GUILHERME FERREIRA TELLES MARTINS DE MATOS
5	AC	AC	66	PEDRO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
5	AC	AC	67	LUCIANO DA SILVA CARVALHO
5	AC	AC	68	GABRIEL SOUZA MELO
5	AC	AC	69	GABRIEL MACHADO DA SILVA
5	AC	AC	70	JOAO PEDRO CANO REBOUCAS
5	AC	AC	71	LUCAS DAMASCENO RODRIGUES
5	AC	AC	72	RODRIGO ALVES DA SILVA
5	L1	L1	15	VITOR RIBEIRO DE SOUSA
5	L1	L1	16	HENRIQUE GOMES DA ASSUNCAO
5	L2	L2	13	GABRIEL BROCARDI SENA
5	L3	L3	12	PAULO HENRIQUE ARAUJO DICIUNAS
5	L4	L4	14	AUGUSTO ARAMIN SOUZA
5	L4	L4	15	ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
5	L4	L4	16	ELIEL FARIAS DA CONCEICAO

LICENCIATURA EM FÍSICA – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	L2	13	CAIO GABRIEL SANTOS VIANA
5	AC	L2	14	CARLA KELLY DA SILVA SANTOS
5	AC	L2	15	SONIA CAROLINE MENDES TEIXEIRA
5	AC	L2	16	MARIA LUIZA FERREIRA SILVA
5	AC	L2	17	MARCELO HENRIQUE DA SILVA LIMA
5	AC	AC	59	HELLEN CUNHA DOMINGO
5	AC	AC	60	MARCOS ANTONIO DA SILVA
5	L1	L1	13	MALCON ALIANO MARQUES DE SOUZA
5	L1	L1	14	RAFAELA MORAIS DOS SANTOS
5	L2	L2	18	KAYKY FELIX BARBOSA
5	L2	L2	19	DIANE VANESSA LUQUI OROSCO
5	L2	L2	20	JULIANO INACIO FERNANDO
5	L3	L3	14	ERIK EIJI MATSUZAKI
5	L4	L4	11	MARIA GIOVANNA DA SILVA BEZERRA

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	55	EDUARDO BELLANDI
5	AC	AC	56	LARISSA PETERSEN SEGALA
5	AC	AC	57	GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DE ALCANTARA
5	AC	AC	58	MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS
5	AC	AC	59	GEOVANA DA SILVA SANSIGOLO
5	AC	AC	60	FERNANDA SILVA SANTOS
5	AC	AC	61	SOFIA CLARA DEL FIOLE ROSA
5	AC	AC	62	CARLA CRISTINA COSTA DOS REIS
5	AC	AC	63	GUSTAVO ROHRER SIQUEIRA SILVA
5	L1	L1	21	LEANDRO FINAMORE MIRANDA
5	L1	L1	22	CAIO RIBEIRO BARROS
5	L1	L1	23	EVERTON SATOSHI WATZKO
5	L1	L1	24	KAREN CRISTINE SIMAN DA SILVA
5	L2	L2	12	KEITIELY DE SOUZA PEDROSO
5	L4	L4	9	GUILHERME DE SOUZA SANTOS

LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	57	STEPHANY MARTIN DA SILVA
5	AC	AC	58	MARINA AMANDA MUNHOS ALMEIDA
5	AC	AC	59	BARBARA REQUENA MELLO
5	AC	AC	60	NICOLAS REIS MATIAS
5	L1	L1	19	SAMUEL EUGENIO DALCIN
5	L1	L1	20	THABATA DA SILVA DE OLIVEIRA
5	L1	L1	21	SORAIA LAYLA ADEL AYOUB
5	L2	L2	9	ALINE SANTOS DANTAS
5	L3	L3	16	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
5	L3	L3	17	POLYANE ROBERTO DE SOUZA
5	L3	L3	18	FERNANDO ROLIM DOS SANTOS
5	L4	L4	11	JULIA RIBEIRO DE JESUS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	51	LUCAS DE LIMA LOPES
5	AC	AC	52	CAMILI VITORIA ALVES MOURA
5	AC	AC	53	CARLOS DANIEL DIOGENES DE FREITAS
5	AC	AC	54	GABRIEL CURVELO DA SILVA
5	AC	AC	55	GEOVANA DE SOUSA NASCIMENTO
5	L1	L1	23	ERISVALDO JOSE DA SILVA
5	L1	L1	24	JOAO VITOR SILVA DE SOUZA
5	L1	L1	25	VERA APARECIDA DE PAULA FIGUEIREDO OLIVEIRA
5	L1	L1	26	VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA
5	L1	L1	27	NASHA DAMACENO OLIVEIRA
5	L2	L2	14	EDUARDA GATTO LEITAO
5	L2	L2	15	ELOA CRISTINA SILVA LEMES
5	L2	L2	16	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
5	L3	L3	21	WANNE VICTORIA MACEDO DA SILVA

LICENCIATURA EM QUÍMICA – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	42	MARCELO BOALENTO DO NASCIMENTO
5	AC	AC	43	RAPHAELA MONTAGNA EMILIO
5	L1	L1	19	LEONARDO FERRARI DANELON
5	L1	L1	20	JEAN SANTANA IVANEZ
5	L1	L1	21	LUCAS APARECIDO RIBEIRO ARAUJO
5	L1	L1	22	BEATRIZ DE BRITO SOUZA
5	L2	L2	11	GUSTAVO ALEXANDRE GRIGORIO DE SOUZA
5	L3	L3	25	JULIA MIGUEL CORREA
5	L3	L3	26	ESTHER GUIMARAES LIBANIO
5	L3	L3	27	VICTORIA ALENCAR PEREIRA
5	L3	L3	28	GISLANE DA COSTA SILVA

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	48	BEATRIZ SANTOS DA CUNHA
5	AC	AC	49	LETICIA LODI MARQUES FERREIRA
5	AC	AC	50	MELYSSA ABRAHAM BARRETO REIS
5	AC	AC	51	GIOVANNA DOMINGUES SARAIVA ORRU
5	AC	AC	52	JOAO PEDRO PIMENTA
5	AC	AC	53	JULYA VIEIRA RAMOS
5	AC	AC	54	ANA CLARA DEMONER BOTURA MONTANHANI
5	L1	L1	21	STEFANI BRITO DA SILVA
5	L1	L1	22	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA FAGUNDES
5	L1	L1	23	JOYCE AZEVEDO DA SILVA
5	L2	L2	14	VINICIUS CARDOSO MOREIRA
5	L2	L2	15	GABRIEL JESUS BRASILIANO
5	L2	L2	16	LORRAYNE SILVA DANTAS
5	L4	L4	14	JULIA ALVES DA SILVA LIMA
5	L4	L4	15	RAYSA DANIELA SARZURI QUISPE

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	50	LETICIA KIMIE KONNO
5	AC	AC	51	LETICIA ANDRADE DE ALMEIDA
5	AC	AC	52	KAROLINE SOUZA DE ALBUQUERQUE
5	AC	AC	53	MARCELA EDUARDA LINARDI DE OLIVEIRA E SOUZA
5	AC	AC	54	CLAUDIA KOCIOLEK SOUZA
5	AC	AC	55	MARIA DANIELE DOS SANTOS
5	AC	AC	56	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA
5	L1	L1	21	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA
5	L1	L1	22	DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO
5	L1	L1	23	INGRYD DA SILVA SANTOS
5	L2	L2	12	RICARDO FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA
5	L2	L2	13	KAUANY MENEZES
5	L3	L3	22	SARAH LUIZA BARION SANTOS
5	L3	L3	23	RYAN CONCEICAO SILVA
5	L3	L3	24	ANDERSON EMIDIO DE OLIVEIRA
5	L4	L4	12	HINON LIMA DOS SANTOS
5	L4	L4	13	LUCAS MARIANO SILVA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Vespertino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	58	ANA CLARA BASSANI KAJIO
5	AC	AC	59	NICOLLY MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
5	AC	AC	60	MAURICIO GOUVEIA DE MEDEIROS
5	AC	AC	61	CAROLINA BARUDI MEZA SARTORI
5	AC	AC	62	NICHOLAS GOMES BIAGGIONI
5	AC	AC	63	MARIA EDUARDA AIRES ANGELO BARBOSA
5	AC	AC	64	DANIEL BAZARIN RIBEIRO
5	AC	AC	65	KAIKY BRASILEIRO ALVES
5	L1	L1	17	KAWAN HENRIQUE PEDRO CHAVES
5	L1	L1	18	EDUARDA ALBUQUERQUE MOREIRA
5	L1	L1	19	BRUNO ALVES RAMALHO
5	L2	L2	15	ALICE DO ESPIRITO SANTO FONSECA
5	L2	L2	16	HUAN FALCAO GONCALVES
5	L2	L2	17	ISABELLI CHAYENI CAMARGO SILVA
5	L3	L3	14	ERIC BUSHATSKY
5	L3	L3	15	JULIA PEREIRA DE AVEIRO
5	L4	L4	11	LUCAS ARAUJO NICOLA

ENGENHARIA ELÉTRICA – Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	36	MILENA MIRANDA MORALES
5	L2	L2	14	JULIO CESAR SOUZA DE CARVALHO
5	L2	L2	15	GUSTAVO COSTA VIANA
5	L4	L4	10	DIEGO TOLENTINO DE SOUSA

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
5	AC	AC	40	THIAGO FRERE RICIOPO
5	AC	AC	41	VANESSA VIEIRA MORAES CORREIA
5	AC	AC	42	RAFAEL TEIXEIRA FONSECA
5	AC	AC	43	ISADORA ALMEIDA PAIXAO
5	L1	L1	23	JEFFERSON BISPO DE LIMA DE JESUS
5	L1	L1	24	PEDRO HENRIQUE CESAR COSTA
5	L1	L1	25	CAIQUE ROSALINO ARMENTANO
5	L1	L1	26	FELIPE MOURA DOS SANTOS
5	L2	L2	14	LUCAS VAZ DE ALMEIDA BENICIO
5	L2	L2	15	KAIQUE ZEFERINO DINIZ
5	L2	L2	16	GABRIELA DOS SANTOS SILVA
5	L3	L3	15	GABRIEL HIDEKI KOYAMA AMORIM
5	L3	L3	16	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES

A matrícula será realizada exclusivamente por meio on-line, leia as instruções de cadastro constantes nesta convocação.

Caso o sistema eletrônico de matrículas esteja fora do ar ou apresente algum outro problema que impeça a matrícula do candidato, o candidato deverá entrar em contato com o câmpus através do e-mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br. No e-mail o candidato deve informar os seus dados (Nome completo, CPF e curso para o qual foi selecionado), deve informar o problema e deve obrigatoriamente enviar o *print* da tela com a situação de erro/problema na plataforma Gov.br. O contato deve ser feito durante o período de matrícula, e-mails com relatos de problemas enviados após o período de matrícula serão desconsiderados e não caberá recurso.

Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido. Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Os candidatos que ainda não foram convocados para matrícula devem ficar atentos à página do câmpus e acompanhar a convocação para manutenção do nome em lista de espera. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-2-de-26-de-janeiro-de-2023-460510415>

Para realização da matrícula, todos os candidatos convocados deverão, primeiramente, criar o seu cadastro na plataforma: <https://www.gov.br/pt-br> , com o número do seu próprio CPF.

A criação do cadastro nessa plataforma garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Depois, é preciso preencher o formulário de matrícula que consta no *link* (só funciona estando logado na plataforma Gov.br e durante o período de matrícula):

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o *upload* de todos os demais formulários e documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Abaixo segue o *link* com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação:

<https://youtu.be/6NjDhkOfNg0>

Depois, é preciso aguardar o processamento da matrícula. Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada, conforme prazo estabelecido nesta convocação, 24 (23h59) de abril de 2023.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

Caso o sistema esteja fora do ar ou apresente algum outro problema que impeça a matrícula do candidato, o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br , dentro do prazo de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga. No e-mail o candidato deve informar os seus dados (Nome completo, CPF e curso para o qual foi selecionado), deve informar o problema e deve obrigatoriamente enviar o print da tela com a situação de erro/problema na plataforma Gov.br.

Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme ANEXO I, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

Caso o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão não tenham sido emitidos até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino/escolar de origem (onde cursou) com o prazo estipulado para a confecção dos documentos finais.

Os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas devem apresentar a declaração citada no parágrafo anterior com as informações pertinentes que comprovem a integralidade da escolaridade cursada em Instituição Pública de Ensino.

O estudante que apresentar a declaração condicional de entrega de documentos poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido em declaração, sob pena de perda da vaga.

O não envio da documentação constante do ANEXO I pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, o cancelamento de matrícula na outra instituição de ensino deve ser realizado no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

**Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior–
CRS/IFSP – Câmpus São Paulo**

São Paulo, 20 de abril de 2023.


Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública";

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE a) Ensino Médio Regular ou Proeza: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino;

b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo: “DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis”.

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.953,00 –

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

- respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.

OBSERVAÇÕES:

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a **R\$1.953,00** mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SISU, isto é, novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$ 1.953,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

ANEXO II

Descrição	Forma de Ingresso
AC	Ampla Concorrência SISU
L2	SiSU L2 (SGC L2) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L4	SiSU L6 (SGC L4) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L8	SiSU L14 (SGC L8) - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L7	SiSU L10 (SGC L7) - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, COM renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L6	SiSU L13 (SGC L6) - Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L5	SiSU L9 (SGC L5) - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L1	SiSU L1 (SGC L1) - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L3	SiSU L5 (SGC L3) - Candidatos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).